



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.460 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário”.

O Povo do Município de Santa Rita de Jacutinga, estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o título de Cidadania Honorária ao Senhor **Sebastião de Souza Lopes**, nos termos do art. 39 – inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Jacutinga, 21 de setembro de 2018.

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal